

**INDICAÇÃO**

**N.º:  
068/04**

**OSVALDO F. DA SILVA e ADAIR F. RAMOS**

**PP/PFL**

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE  
RECUPERAÇÃO DE PONTE; E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS .....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **CLAUDIOMAR NEVES** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, **mostrando-lhes a necessidade urgente**, Reformar a *Ponte localizada na Estrada que sai da Comunidade de V. Cardoso, passando pelas propriedades dos Srs.: Dito Barão, Alziro, Valdenor e Alegrete*, neste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 08 de Setembro de 2004.

**OSVALDO F. DA SILVA**  
*Vereador*

**ADAIR FERRAZ RAMOS**  
*Vereador*

JUSTIFICATIVA N.º:  
065/04

ADAIR F. RAMOS e OSVALDO F. DA SILVA

PP/PFL

## JUSTIFICATIVA

### *Prezados Senhores:*

Considerando que, *a Ponte localizada na Estrada que sai da Comunidade de V. Cardoso, passando pelas propriedades dos Srs.: Dito Barão, Alziro, Valdenor e Alegrete*, encontra-se em estado precário de tráfego; e como é sabido, esta estrada possui grande fluxo de trânsito, pois, está repleta de **estudantes, agricultores e pecuaristas** que necessitam diariamente de fazer este percurso, para transporte de estudantes, escoamento de suas safras, transporte de gados, escoamento da produção de leite e também para tratarem de assuntos de seus interesses.

Diante dos motivos acima citados; é solicitamos de V. Ex.<sup>as.</sup>, especial empenho, no sentido de viabilizar *Reforma da Ponte acima citada*, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 08 de Setembro de 2004.

**OSVALDO F. DA SILVA**  
*Vereador*

**ADAIR FERRAZ RAMOS**  
*Vereador*